

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**Ata de Reunião****ATA DA REUNIÃO****32ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

ATA DA REUNIÃO	
Data/Hora	06 de junho de 2016
Local:	Ministério da Justiça e Cidadania, Ed. Sede, 4º andar, sala 407
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Entrega de material de apoio aos participantes; 2. Nomeação dos futuros titulares e Membros; 3. Análise de Curriculum oriundos do Banco de Talentos do MJ; 4. A Comissão de Ética no MJ; 5. Disponibilidade de Material/Acervo existente; 6. Definição das próximas reuniões; 7. Outros informes.
DESCRIÇÃO	
<p>Aos seis dias de mês de junho de 2016, às 16h, na sala 407 do Edifício Sede deste Ministério, reuniram-se para a 32ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética Pública do Ministério da Justiça e Cidadania(CEMJ), instituída pela Portaria MJ nº 1660/2012, sob a Presidência do Dr. Rodrigo César de Melo, os titulares e suplentes da Comissão de Ética, Srs. Israel Nascimento Vidal, Donatila de Fátima Carvalho Pereira, Maria Angélica Costa Neto, respectivamente, e Creuza Alves de Lima Silva, assistente convidada e autorizada pelos integrantes da Comissão que passará a exercer o cargo de Secretária-Executiva da CEMJC, após publicação de portaria de designação, a qual guardará sigilo absoluto dos temas abordados. Procedendo à abertura da reunião,</p>	

passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto. **Item 1. Entrega de material de apoio:** Procedeu-se a entrega de material de apoio aos Membros da Comissão, seguida de leitura da pauta pelo Sr. Presidente. **Item 2. Nomeação dos futuros integrantes da Comissão:** O Presidente informou que agendará uma reunião com Dr. Phelippe Toledo Pires de Oliveira, Assessor Especial do Ministro, de acordo com a disponibilidade da agenda de ambos, a fim de submeter a entrega da minuta de Portaria de Designação da Secretária-Executiva da Comissão, objetivando efetivar referida nomeação. Na sequência, foram analisados três currículos adquiridos do Banco de Talentos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, e, após votação, os integrantes deliberaram pela indicação dos Srs. Valter Borges de Melo, Servidor do Quadro Permanente deste Ministério, matrícula SIAPE 0749826, lotado na Biblioteca deste Ministério e Fátima Borges Guimaraes, Servidora do Quadro Permanente deste Ministério, lotada na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para exercerem a função de Membros Titulares, em cumprimento ao citado na Portaria 3.437, de 11 de novembro de 2013, capítulo II, art. 2º. Assim sendo, o Presidente contatará com os citados servidores, a fim de formalizar os convites, evidenciando uma possível negativa em razão das restrições de deslocamento da futura candidata. A Sra. Donatila externou a intenção de postular sua aposentadoria prevista para o exercício de 2017, com a qual ocasionará a vacância do cargo de Suplente da Comissão de Ética, e, na sequência, a Sra. Angélica informou o término de seu mandato em agosto de 2016, razão pela qual o Presidente formulará uma consulta fundamentada à Comissão de Ética Pública/PR, a fim de esclarecer a recondução e/ou nomeação da servidora para que possa seguir contribuindo com os trabalhos da Comissão de Ética (CEMJC). Outros currículos do Banco de Talentos serão analisados para que novas indicações sejam votadas na próxima reunião. **Item 3. A Comissão de Ética na Intranet:** O Presidente propôs que a divulgação da Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Cidadania (CEMJC) seja feita por meio de email institucional comissão.etica@mj.gov.br, e aceita por todos. Algumas sugestões informais foram abordadas, entre as quais, Cursos de Capacitação e Ciclo de Palestras que versem sobre o tema da Ética no Ministério da Justiça e Cidadania com fornecimento de certificações. Mediante a concordância de todos, o Presidente solicitou aos Membros que pensem e apresentem sugestões a respeito na próxima reunião. **Item 4. Disponibilidade de material de divulgação:** Constatou-se a existência de aproximadamente 300 exemplares do Código de Ética do Ministério da Justiça, cuja destinação e uso será definida após reunião a ser agendada entre o Presidente e o Coordenador-Geral de Recursos Humanos deste Ministério. **Item 5. Definição de data para próxima reunião:** a próxima reunião ficou agendada para o dia 18 de julho de 2016, às 16h, em local a ser definido e posteriormente comunicado a todos os Integrantes. Na sequência uma breve explanação sobre o Plano de Trabalho previsto para o próximo semestre de 2016, sobre o qual o Sr. Israel aguarda definição da nova equipe para discussão sobre o tema junto a Assessoria de Comunicação Social. **Outros informes:** Foram tratados assuntos sigilosos, oriundos da CEP/PR, cuja distribuição será feita mediante sorteio na próxima reunião. O Presidente considerou necessária uma reorganização no bloco interno da caixa/SEI, com classificação criteriosa e migração específica para a qual aguardará a nomeação da Secretária-Executiva para realizá-la. Encerrada a reunião às 17h25m, eu, Creuza Alves de Lima Silva, convidada para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata.

PARTICIPANTES	
RODRIGO CÉSAR DE MELO Presidente(votante)	ISRAEL NASCIMENTO VIDAL Membro Titular(votante)
DONATILA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA Membro Suplente(votante)	MARIA ANGÉLICA COSTA NETO Membro Suplente (votante)
CREUZA ALVES DE LIMA SILVA Servidora (convidada não votante)	

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CESAR DE MELO, Presidente da Comissão de Ética**, em 06/07/2016, às 14:55, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL NASCIMENTO VIDAL, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 11/07/2016, às 14:57, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA COSTA NETO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 14/07/2016, às 17:07, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Documento assinado eletronicamente por **DONATILA DE FATIMA CARVALHO PEREIRA, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 15/07/2016, às 16:08, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

Documento assinado eletronicamente por **CREUZA ALVES DE LIMA SILVA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 09/08/2016, às 09:46, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2591161** e o código CRC **63433B28**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08001.000270/2015-15

SEI nº 2591161

Criado por rodrigo.cesar, versão 2 por rodrigo.cesar em 06/07/2016 14:55:05.